

RESOLUÇÃO RE Nº 21/2010

*Álvaro Fernandez Gomes, Reitor do Centro Universitário da
Fundação Educacional de Barretos, no uso de suas atribuições legais , e*

*Considerando o cumprimento da Lei nº 8212/91 que rege o mínimo de
bolsas gratuitas em 20% da receita para isenção de recolhimentos de Tributos Patronais
ao INSS;*

RESOLVE:

*Artigo 1º - Ampliar o número de bolsas filantrópicas a serem
concedidas no ano de 2010 de 20 bolsas de 100% (ou 40 bolsas de 50%) para 40 bolsas
de 100% (ou 80 bolsas de 50%).*

*Artigo 2º - Esta Resolução passa a vigorar a partir desta data,
revogando as disposições em contrário.*

Barretos, 26 de julho de 2010.

Prof. Dr. Álvaro Fernandez Gomes
Reitor UNIFEB

Registrada na Secretaria da Reitoria da Fundação Educacional de Barretos, na data supra.